



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA - ME**

Referência: **Pregão Presencial nº 05/2022 – Contrato nº 10/2022**

Processo eletrônico nº: **1302/2023**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.123.648/0001-50, com sede na Rua Prefeito Alfredo de Oliveira, nº 105, Bairro Agua da Cruzinha, cidade de Itaberá, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. TIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 48.039.065, CPF 392.700.818-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2023, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3.1, para reajustar o valor global do contrato em 1,858440%, calculado pelo Índice IGPM referente ao período de março/2022 a fevereiro/2023, alterando o valor global para **R\$ 173.787,38 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinca e oito centavos)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. CORRIGIDO (IGPM)
01	566	UN.	GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO (GLP) P13, acondicionado em conformidade com as normas ABNT e da ANP (Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005) apresentado no estado líquido	Ultragaz	109,00	61.694,00	111,03
02	280	UN.	GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO (GLP) P45, acondicionado em conformidade com as normas ABNT e da ANP (Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005), apresentado no estado líquido	Ultragaz	389,00	108.920,00	396,23

**CLÁUSULA 03** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

**CLÁUSULA 04** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 02 de março de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,  
Licitações e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA - ME**  
**TIAGO ALVES DE OLIVEIRA**  
Contratada

Testemunhas:

---

---





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
F40A23FDFE2044D2B6161E2066562DB6

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F40A23FDFE2044D2B6161E2066562DB6>